



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.

ADM 2021 - 2024

LEI N. 728-2024, de 13 de dezembro de 2024.

“Trata de alterar a Lei Municipal de n. 653/2021, Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar áreas de terras de sua propriedade às famílias do Município e dá outras providências”.

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE HEITORAI, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - fica alterado no Artigo 1º da Lei nº 653/2021, de 14 de outubro de 2021, a área do lote 11 da quadra 03 conforme descrito abaixo.

- 1- Um lote urbano para construção, situado a Rua Wilson José Ferreira, Qd. 3 Lt. 11, Loteamento Joaquim Moreira Neto, nesta cidade de Heitorai, perfazendo uma área total de 253,03mts²

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Heitorai, Estado de Goiás,
aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2024.

Lúcio Pires dos Santos
Prefeito do Município de Heitorai/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que esta lei nº 728/2024 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 13 de Dezembro de 2024

Valmir Batista dos Santos
Agente de Administração Geral
Decreto nº 052/2008
Matricula nº 36